



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO  
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE  
BIÊNIO 2023/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº001 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.**

CONCEDE O AFASTAMENTO DO VEREADOR SUPLENTE MOACIR BRITO FEITOSA EM RAZÃO A VOLTA DO VEREADOR TITULAR WELK CHAVES MIRANDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos do artigo 266, IV, do Regimento Interno desta Casa Leis,

CONSIDERANDO o OFÍCIO formulado pelo Vereador WELK CHAVES MIRANDA, para retornar para seu cargo de vereador titular do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o afastamento ao Vereador Suplente MOACIR BRITO FEITOSA, nos termos do artigo 266, IV, do Regimento Interno, em razão da volta do vereador titular WELK CHAVES MIRANDA.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 01 de Janeiro de 2023.

**ERALDO COELHO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**